

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE

Estudo Técnico Preliminar 74/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Pato Branco (UTFPR - PB), por meio de seus ambientes de inovação, identificou a necessidade de participar da Conferência Anprotec 2025, que ocorrerá de 13 a 16 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu (PR). O evento é uma oportunidade estratégica para promover a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas no ecossistema de inovação, alinhando-se às metas de fortalecimento da inovação e do empreendedorismo tecnológico no país. A participação da UTFPR-PB nesse evento é essencial para o fortalecimento do ecossistema de inovação local. A Conferência reúne instituições de ciência e tecnologia, startups, incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos, governos e empresas, proporcionando uma plataforma de aprendizado e troca de experiências sobre como aprimorar práticas inovadoras e implementar soluções tecnológicas. A presença de membros-chave da UTFPR-PB no evento permitirá a troca direta de experiências e a construção de parcerias com outros ecossistemas de inovação, tanto no Brasil quanto na América Latina.

A participação também visa a capacitação e o desenvolvimento de metodologias inovadoras. A Conferência Anprotec 2025 abordará temas centrais para a gestão e inovação, como o fortalecimento das incubadoras, a promoção do empreendedorismo inovador e a atualização sobre as últimas tendências e ferramentas em gestão da inovação. Com isso, os servidores da UTFPR-PB poderão se atualizar sobre novas metodologias, tecnologias e ferramentas que poderão ser aplicadas nos processos de incubação, aceleração e apoio a startups e empresas inovadoras. Outro objetivo importante da participação no evento é o apoio ao desenvolvimento sustentável e tecnológico regional. Alinhada com a Rede de Habitats de Inovação do Sul do Paraná, da qual os ambientes de inovação da UTFPR-PB fazem parte, a Conferência representa uma oportunidade para a UTFPR-PB colaborar mais efetivamente no desenvolvimento de soluções tecnológicas e empreendedoras para o fortalecimento da economia local e regional. Além disso, o evento será uma oportunidade para a UTFPR-PB participar ativamente de discussões sobre transição energética e sustentabilidade, áreas de grande relevância para o Paraná Hub de Tecnologias para Transição Energética, responsabilidade de Jean Patric da Costa.

A participação na Conferência Anprotec 2025 também está diretamente relacionada ao cumprimento de diversas necessidades do Plano de Desenvolvimento Profissional (PDP), especialmente nas áreas de gestão de incubadoras e hubs de inovação, uso de ferramentas para startups tecnológicas e acompanhamento de tendências em inovação e empreendedorismo. O evento representa uma oportunidade ímpar para a UTFPR-PB se atualizar sobre as melhores práticas de gestão de ambientes de inovação, além de oferecer subsídios valiosos para a melhoria da gestão interna e o apoio aos empreendimentos incubados e pré-incubados. Dessa forma, a contratação do serviço de caravana regional é necessária para garantir a locomoção adequada dos servidores da UTFPR-PB, considerando a saída de Pato Branco no dia 12 de outubro e o retorno após o término do evento. O serviço contratado deverá cobrir todas as necessidades logísticas relacionadas à participação dos servidores na Conferência, incluindo transporte e acomodações.. Esta ação é fundamental para o fortalecimento da UTFPR-PB no contexto de inovação, contribuindo para o desenvolvimento de novos empreendimentos e para a promoção da inovação tecnológica e sustentabilidade na região.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Pato Branco (DIREC-PB) da UTFPR.	Ricardo Bernardi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Organizar e promover a viagem técnica e caravana até a Conferência Anprotec, em Foz do Iguaçu.

- Fornecer o meio de transporte e motorista para a realização da viagem em ônibus leito até a cidade destino da missão e retorno a cidade de origem Pato Branco-PR;
- Fornecer a hospedagem na cidade destino da caravana, Foz do Iguaçu.
- Responsabilizar-se por todos os custos financeiros referente ao transporte durante a viagem;
- Organizar, intermediar e se responsabilizar-se financeiramente pela hospedagem dos servidores nas cidades destino da missão;
- Responsabilizar-se pela organização e custeio do traslado até o local que o evento será realizado na cidade destino da missão;
- Acompanhar através de representante/coordenador o deslocamento para o local previsto;
- Em caso, de força maior, ser necessário cancelar a viagem no período contrato, responsabilizar-se pelo reagendamento da viagem no corrente ano, e assumir qualquer despesa referente e/ou decorrente ao cancelamento da viagem.
- Informar a UTFPR-PB com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas qualquer alteração na viagem e ou no cronograma da viagem.

5. Levantamento de Mercado

Com intuito de garantir a aquisição das melhores soluções de mercado para atendimento das necessidades foram analisadas as contratações dos anos anteriores.

Devido à natureza e especificidade do serviço não foi possível foi utilizar o Paine de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>).

Entretanto, o valor orçado está em compatibilidade com o mercado.

No presente caso, trata-se de serviço exclusivo organizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, entidade privada sem fins lucrativos que tem como objetivo promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no Brasil. O SEBRAE/PR é o único responsável pela organização da Caravana Regional Sul para a Conferência Anprotec 2025, contemplando transporte e hospedagem, de forma integrada, o que inviabiliza a contratação de terceiros para a mesma finalidade.

Assim, por se tratar de evento institucional específico, de relevância estratégica nacional e regional para o ecossistema de inovação, e diante da exclusividade da oferta pela entidade promotora, resta configurada a inviabilidade de competição, conforme dispõe o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133 /2021.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de viagem técnica para participação de servidores da UTFPR – Campus Pato Branco na Caravana Regional Sul da Conferência Anprotec 2025, promovida pelo SEBRAE/PR.

A contratação contempla deslocamento em ônibus leito, hospedagem e traslados. Trata-se de solução única, não disponível em outras modalidades no mercado, sendo a forma oficial e organizada de participação institucional no evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de prestação de 1 (um) serviço de viagem técnica/caravana para 6 servidores .

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.800,00

1 (um) serviço no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A participação de 6 servidores com custo por pessoa de R\$ 800,00 reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não há como ser parcelada, pois se trata de um pacote completo e indivisível oferecido exclusivamente pelo SEBRAE/PR. O serviço contempla, de forma integrada, transporte em ônibus leito, hospedagem e traslados internos, configurando-se como uma solução única e organizada de participação institucional.

A divisão do serviço em parcelas ou contratações separadas inviabilizaria a logística, a coordenação do grupo e a utilização do pacote oficial oferecido, gerando custos adicionais e despadronização da participação institucional. Ademais, não existem fornecedores alternativos que ofereçam o mesmo conjunto de serviços de forma integrada, o que reforça a exclusividade e a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a contratação deve ocorrer de forma integral, garantindo a participação organizada, segura e padronizada dos servidores da UTFPR-PB na Conferência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observamos o interesse da DIREC-PB na contratação do serviço com o intuito de promover boas práticas para o desenvolvimento de metodologias nos processos de geração de novos empreendimentos, o que auxilia na promoção da inovação tecnológica. Também, essa ação vai de encontro ao PDP no item 248 (necessidade: melhorar o nível de gestão interna e apoio aos empreendimentos incubados e pré-incubados, gestão de incubadoras e hubs de inovação), item 346 (Conhecer conceitos, processos, ferramentas e métodos referentes a gestão da inovação e da criatividade em diferentes setores da sociedade), item 373 (Gestão de incubadoras universitárias/ Assessorar as empresas incubadas/ Aprender sobre o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), item 374 (Empreendedorismo Inovador/ Uso de ferramentas gerenciais de empresas voltadas para startups tecnológicas), item 378 (Acompanhamento de tendências e atualização de práticas em empreendedorismo e inovação), e item 433 (Inovar/ Tecnologia e inovação/ Pesquisa e inovação/ Gestão de ambientes de inovação/ Fortalecer redes sociotécnicas voltadas à inovação).

Previsto no PCA 2025 sob DFD nº 48/2024. Além de corroborar com a formação dos gestores para implementação do item 3.9 Inovação e Empreendedorismo previsto no PDI.

A contratação está prevista no DFD 50/2024, referente o PGC/PAC 2023, Contratação 45/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do serviço de caravana para a Conferência Anprotec 2025, pretende-se garantir a efetiva participação dos servidores da UTFPR - Pato Branco vinculados aos ambientes de inovação em um dos principais eventos nacionais voltados ao empreendedorismo inovador, ciência, tecnologia e gestão de ecossistemas de inovação. Espera-se que os participantes tenham acesso a conteúdos atualizados, metodologias aplicáveis e boas práticas que contribuam diretamente para o aprimoramento das ações institucionais voltadas ao apoio a startups, empresas incubadas, pré-incubadas, hubs de inovação e demais iniciativas relacionadas à inovação tecnológica.

A participação no evento também deverá fortalecer a atuação da UTFPR-PB dentro da Rede de Habitats de Inovação do Sul do Paraná, promover a articulação com atores estratégicos do ecossistema de inovação nacional e internacional, ampliar parcerias institucionais e possibilitar a inserção da instituição em agendas de relevância regional e nacional. Outro resultado esperado é o alinhamento das ações dos servidores participantes com os objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Profissional, especialmente nos aspectos relacionados à gestão da inovação, empreendedorismo inovador, articulação em rede e acompanhamento de tendências em ciência, tecnologia e inovação. Por fim, espera-se que os conhecimentos adquiridos no evento resultem em melhorias concretas nos processos internos da UTFPR-PB, no fortalecimento de suas incubadoras, laboratórios, centros de inovação e demais estruturas de apoio ao desenvolvimento sustentável, tecnológico e econômico da região.

13. Providências a serem Adotadas

Os(as) servidores(as) que participarem do evento deverão ter afastamento aprovado pela chefia por meio do processo SEI de solicitação de afastamento no país.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental será a poluição do ar devido a emissão de gases poluentes durante o transporte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação se mostra coerente com a boa pratica na gestão de recursos públicos e com os princípios que regem as contratações administrativas, por propiciar maior eficiência e oferecer maior confiança e credibilidade, além de manter as empresas incubadas atualizadas, para que possam conduzir suas atividades, sua equipe e reduzir custos dispensado para mantê-las, além de atender os critérios da certificação CERNE.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: favorável

SHIRLEY SUELLEN THESARI

Presidente - Integrante Requisitante/Técnico

Despacho: favorável

ARTHUR FACIN DE BORTOLI

Integrante da Área de Compras e Contratos



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 09:18:39.